



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 93/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE E APARELHO ADAPTADO NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos desportivos e materiais permanentes para a implantação de um parque infantil de plástico colorido, uma academia da primeira idade e um aparelho adaptado (balanço em nível) para crianças e adultos, na Praça Sete de Setembro – Bairro Morumbi				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1464.4490.52.1.505	51	0	51.600,00	51.600,00
<b>TOTAL</b>		0	51.600,00	51.600,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	3.233.631,40	51.600,00	3.182.031,40
<b>TOTAL</b>		3.233.631,40	51.600,00	3.182.031,40

PRODUTO DA AÇÃO:					
Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2019		
Unidade	Parque Infantil de Plástico Colorido		1		16.000,00
Unidade	Academia da Primeira Idade		1		26.600,00
Unidade	Aparelho Adaptado (balanço em nível)		1		9.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de maior número de equipamentos para esporte e lazer, principalmente para crianças e pessoas com necessidades especiais, em áreas determinadas, faz-se necessária para atender a demanda e constante procura pelos moradores, que buscam espaços de lazer e de atividades físicas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Rosane Bonho  
Vereadora